LEI Nº 2.517, DE 08 DE ABRIL DE 2.009

"Denomina-se Praça Deputado Dr. Waldemar Pessoa, a área de lazer localizada entre as ruas Tabapuan, Rosalvo Jorge da Rosa e Maria Esteves Zanetti, no Jardim Recanto do Jaguari"

(Autor: Vereador Rudney Fracaro – PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA DEPUTADO DR. WALDEMAR PESSOA,** a área de lazer localizada entre as ruas Tabapuan, Rosalvo Jorge da Rosa e Maria Esteves Zanetti, no Jardim Recanto do Jaguari.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove (08/04/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal